

# **REGULAMENTO DO CONCURSO DA MAIOR FOLHA DE ERVA-MATE Edição 2026**

O referido concurso é parte da 1ª EXPOMATE e tem como objetivo premiar a maior folha de erva-mate apresentada no dia do concurso. A folha deverá apresentar suas características naturais, não sendo aceitas folhas secas, congeladas ou que tenham passado por qualquer tipo de processo de conservação.

## **1 – Quem pode participar**

1.1 Poderá participar qualquer cidadão maior de idade presente no evento.

1.2 Apresentar documento oficial com foto no ato da inscrição.

1.3 É vedada a participação de integrantes da comissão organizadora.

## **2 – Inscrições**

2.1 Cada participante poderá inscrever apenas uma folha.

2.2 As inscrições serão gratuitas.

2.3 As inscrições ocorrerão no dia 19 de abril de 2026, das 10h às 15h, no stand da Comissão Organizadora.

2.4 O resultado será divulgado às 16h do mesmo dia.

2.5 A comissão poderá aceitar ou recusar inscrições conforme regulamento.

2.6 Ao realizar a inscrição, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, nome e voz para divulgação do evento por tempo indeterminado.

## **3 – Julgamento e medição**

3.1 Serão aceitas apenas folhas da espécie *Ilex paraguariensis*.

3.2 Será considerada vencedora a folha com maior comprimento entre o pecíolo e a ponta.

3.3 A medição será realizada exclusivamente com fita métrica, de forma linear, sem deformação da folha.

3.4 A comissão julgadora será composta por 3 integrantes.

3.5 Em caso de empate, a premiação será dividida.

## **4 – Critérios de desclassificação**

4.1 Folhas que não sejam da espécie *Ilex paraguariensis*.

4.2 Folhas com manipulação artificial (colagem, cortes, emendas).

4.3 Folhas submetidas a conservação artificial (secagem, congelamento, produtos químicos).

4.4 Tentativa de fraude ou irregularidade.

4.5 Descumprimento deste regulamento.

## **5 – Premiação**

1º Lugar: 500 mudas de erva-mate + troféu

2º Lugar: 400 mudas de erva-mate + troféu

3º Lugar: 300 mudas de erva-mate + troféu

4º Lugar: 200 mudas de erva-mate + troféu

5º Lugar: 100 mudas de erva-mate + troféu

## **6 – Disposições gerais**

6.1 A Comissão Julgadora é responsável por resolver casos omissos.

6.2 O ato de inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

---

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**